



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 3 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5019

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 088/21 de Julho de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

DECRETO Nº 088/21 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.519,02
Total da Unidade:	65.519,02
07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ	
07.07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ	
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
Total da Unidade:	11.000,00
15 - SEC. MUN. DE PLANEJ. URBANO E INFRAEST. - SEINFRA	
15.15 - SEC. MUN. DE PLANEJ. URBANO E INFRAEST. - SEINFRA	
(254) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
Total da Unidade:	43.000,00
Total Suplementação:	119.519,02

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN	
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.519,02
Total da Unidade:	65.519,02
07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ	
07.07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ	
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.092-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
Total da Unidade:	11.000,00
15 - SEC. MUN. DE PLANEJ. URBANO E INFRAEST. - SEINFRA	
15.15 - SEC. MUN. DE PLANEJ. URBANO E INFRAEST. - SEINFRA	
(243) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.085-0.1.00 - Obras e Instalações	7.723,05
(250) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Material de Consumo	20.276,95



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

15 - SEC. MUN. DE PLANEJ. URBANO E INFRAEST. - SEINFRA	
15.15 - SEC. MUN. DE PLANEJ. URBANO E INFRAEST. - SEINFRA	
(347) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Serviços de Consultoria	15.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	43.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	119.519,02

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Agosto de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	119.519,02	119.519,02
Total:	119.519,02	119.519,02